



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Mendes da Silva.	Matrícula:
E-mail: cultura@catanduvassc.gov.br	Telefone: (49) 3525-6574 – Ramal 404.

1. Objeto/ Descrição da solução

Pagamento de taxa de arbitragem da Liga Catarinense de Futsal Sub 18. Copa Furbo de Voleibol LCV 2025. Taxa de competição de Troféu Santa Catarina.

2. Quantidades estimadas

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Taxa de arbitragem da Liga Catarinense de Futsal Sub 18.	06	JG	900,00	5.400,00
02	Taxa de arbitragem Copa Furbo de Voleibol LCV 2025.	01	JG	560,00	560,00
03	Taxa de competição de Troféu Santa Catarina.	01	JG	2.950,00	2.950,00
TOTAL					8.910,00

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A necessidade desta contratação decorre diretamente da participação da equipe esportiva municipal/estadual na referida competição.

O pagamento da taxa de arbitragem é condição para participação nos jogos, garantindo a regularidade, lisura e segurança jurídica da competição. A ausência desse pagamento inviabilizaria a participação da equipe, frustrando os objetivos da política pública de fomento ao esporte de base.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Previsão de contratação para 31/10/2025.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Dotação:

Ação: 2.20 - Manutenção do Esporte Despesa 200013 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso:250000000000000000 - Recursos Ordinários - 2.500.7000.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Luiz Henrique Mendes da Silva. Matrícula:	Nome: Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro. Matrícula:

Função: Professor responsável pelo Esporte.	Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Catanduvás, 24 de outubro de 2025.